

## **OpenArt - Concurso para a itinerância da Coleção FLAD 2024**

Data-limite para entrega da candidatura:  
**31 de julho de 2023**

Programa de itinerância da Coleção FLAD destinado a museus nacionais, municipais ou particulares e centros de arte em Portugal.

A Fundação Luso-Americanana para o Desenvolvimento (FLAD) tem como missão contribuir para o desenvolvimento de Portugal em várias áreas de atuação, uma das quais a arte e a cultura. Neste âmbito, pretende promover iniciativas próprias e apoiar pessoas ou instituições que pelo seu trabalho junto das comunidades contribuem para a produção e difusão do conhecimento e da oferta cultural.

A coleção de arte contemporânea da FLAD, que conta com cerca de 1000 obras de arte de artistas portugueses, consiste numa coleção singular, que reúne, desde 1986, um conjunto de trabalhos representativos da produção contemporânea portuguesa dos anos 80, 90 e início do século XXI, cuja matriz é maioritariamente o desenho.

O acesso à coleção de arte pode ser feita aqui: <https://flad.inwebonline.net/>

É em função desta condição filantrópica que a FLAD vai disponibilizar, a partir de 2024, parte substantiva das suas obras para serem expostas em museus e centros de arte portugueses depois de serem selecionados, a partir de candidaturas cujos requisitos são descritos abaixo.

Podem candidatar-se museus nacionais, municipais ou particulares e centros de arte em Portugal.

A cedência das obras da Coleção FLAD é gratuita e a título temporário.

### **Condições necessárias para as candidaturas**

- O espaço expositivo deverá ter um mínimo de 500m<sup>2</sup> e espaço linear mínimo de 150m;
- O espaço deverá estar desimpedido durante montagem e exposição;
- O proponente deve garantir a existência ou o convite a um curador local que acompanhará e participará em todo o processo da exposição em colaboração direta com o curador designado pela FLAD para a conceção da exposição e seleção das obras.
- A existência ou constituição de um serviço de educação artística e cultural. A FLAD, em colaboração com a instituição, selecionada disponibiliza-se para ajudar na constituição deste serviço e de um programa de atividades.
- Disponibilidade do museu/centro de artes selecionado para a programação de conferências, lições ou workshops no quadro da exposição em causa.
- A exposição terá que ter início durante o ano de 2024.

## **Custos e financiamento**

Responsabilidade da FLAD:

- Cedência das obras de arte para a exposição
- Transporte das obras de arte para o espaço expositivo e para a FLAD
- Seguro das obras de arte para o transporte, montagem, desmontagem e período expositivo
- Honorários, viagens e alojamento dos curadores da FLAD
- Honorários relativos ao programa paralelo de conferências e workshops
- Comunicação (em colaboração com o museu/centro de artes)

Responsabilidade do Museu/Centro de Artes selecionado:

- Montagem da exposição
- Vigilância da(s) sala(s) de exposição
- Honorários relativos ao curador local
- Publicidade local

## **Candidaturas**

A candidatura deverá ser submetida em formulário próprio, disponível através do sistema de candidaturas online ([https://flad.secure.force.com/CandidaturaMain?language=pt\\_PT](https://flad.secure.force.com/CandidaturaMain?language=pt_PT)) e terá de incluir os documentos abaixo discriminados:

- Apresentação do museu/centro de artes
- Projeto expositivo (máximo 5 páginas)
- Cronograma
- Plantas do espaço objeto de proposta
- CV do curador local

## **Submissão de propostas**

8 de maio a 31 de julho de 2023

## **Resultados**

Até 15 de setembro de 2023

## **Seleção**

Um júri interno avaliará as propostas. A decisão final sobre o espaço está sujeita à avaliação das plantas e à visita e consequente aprovação pelos curadores designados pela FLAD.